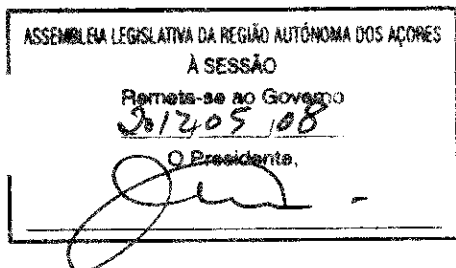


N.º: Gp2314-IX
Proc.º: 39.01.03.34
Data: 08.05.2012



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Consultas de Pediatria com recurso à telemedicina na Ilha das Flores

Considerando que a política de Saúde do Governo Regional dos Açores passa por, como tem sido reiteradamente proclamado, reforçar a aposta na deslocação de médicos especialistas às ilhas sem hospital, de forma a reduzir a deslocação de doentes;

Considerando que, aquando duma interpelação sobre Saúde promovida pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, em Julho de 2010, quando questionado pelas razões pelas quais não se deslocava à Ilha das Flores nenhum clínico especialista em Pediatria, o Senhor Secretário Regional da Saúde respondeu que o número de crianças nessa ilha não o justificava e que o caminho a seguir para suprir a necessidade dessas consultas seria o recurso mais intensivo à Telemedicina;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Quantas consultas da especialidade de Pediatria foram efectuadas com recurso à Telemedicina a partir do Centro de Saúde da Ilha das Flores, desde Julho de 2010 até ao presente dia?
- 2 – Paralelamente, quantas crianças e jovens foram deslocados para consultas dessa especialidade clínica a partir da Ilha das Flores no mesmo período de tempo?

O Deputado Regional



Paulo Rosa

